



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PORTARIA Nº 323/2018

“Concede férias para Marcelo dos Santos Furtado Leite.”

O Vereador **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

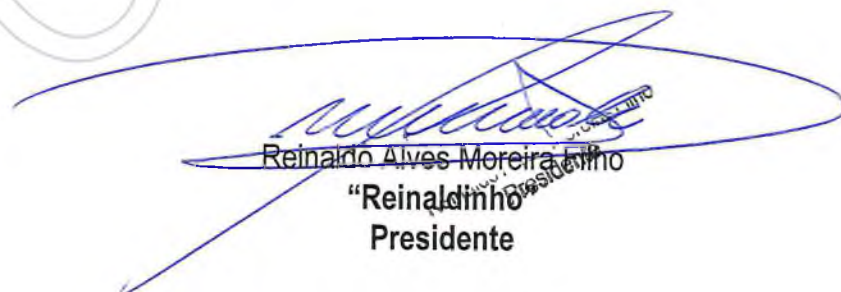
### RESOLVE:

1º - **CONCEDER** férias a que faz jus ao servidor **MARCELO DOS SANTOS FURTADO LEITE**, Coordenador de Segurança Patrimonial, matrícula 156, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, e que foi postergada pela Portaria n.º 239/2018, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 044/2017.

2º - Fica autorizado o gozo de 10 (dez) dias postergados em descanso no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, considerando quitado o período aquisitivo acima citado.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de setembro de 2018.

  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
“Reinaldinho”  
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

